

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001179

DE: 27/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Administração

**PARECER CEE/CEP N. 195/2018****I - HISTÓRICO**

O Gestor do **Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros**, mantido pelo Poder Público Estadual, situado na Rua Atena, s/n, Bairro Nossa Senhora da Saúde – Itumbiara/GO, solicita deste Conselho a autorização do Curso Técnico em Administração, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios pelo PRONATEC/MEDIOTEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 01/2018, fl.02;
- Plano de Curso de Administração, fls.03/26;
- Plano do Curso de alimentos, fls.27/64;
- Projeto Político Pedagógico, fls.65/118;
- Regimento Escolar, fls.119/155;
- Declaração de Corpo Docente, fl.156;
- Planta Baixa, fl.157;
- Quadro de Ocupação de Salas, fls.158;
- Pré-Análise, fls.159/160;
- Diligência CEE/CEP N. 146/2018, fl.161;
- E-mail, fl.162;
- Ofício N. 36/2018, fl.163;

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001179

DE: 27/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Administração

---

- Comprovante de endereço, fls.164/165;
- Relação dos Alunos, fl.166.

**II – ANÁLISE**

O Projeto do Curso Técnico em Administração foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico Administração**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em Administração, do Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros, localizado na Rua Atena, s/n, Bairro Nossa Senhora da Saúde, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A carga horária teórico-prática para formação de administração é de 1100 horas, distribuídas em três módulos, conforme segue:

- Módulo I com 330 horas teórico-práticas, sem previsão de saída intermediária sendo pré-requisito para os módulos II e III;
- Módulo II – com 340 horas teóricas, sem previsão de saída intermediária sendo pré-requisito para os módulos III;
- Módulo III com 340 horas teóricas e 80 horas práticas, com terminalidade ocupacional para a habilitação de Nível Médio em Administração .

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001179

DE: 27/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Administração

O curso será organizado de forma semestral, na modalidade presencial, sendo que as ações educativas e a metodologia utilizada estão direcionadas para a construção do conhecimento específico de cada etapa do curso.

Conforme estabelecido no plano de curso que especifica os materiais de apoio e as atividades propostas com avaliação presencial, realização de pesquisas, atividades laboratoriais dirigidas, visitas técnicas, entre outros.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros**:

ORD	NOME DO ALUNO
1	AMANDA NAZARE DE COUTO
2	ANA JULIA SANTOS ALMEIDA
3	ARTHUR SILVA
4	BRUNA STHEFFANE MARQUES SOARES
5	DALILA SILVA FARIA
6	DANIELLA FERREIRA SALES
7	DANIELLI PEREIRA DA SILVA PAES
8	DAYANE KELI DOS SANTOS
9	ESTER ADASSA ALMEIDA FERNANDES
10	GEAN PEREIRA DE AQUINO
11	GILMAR PEREIRA DE BRITO
12	HEMILLY ALVES DE ALMEIDA
13	HEMILY FERREIRA DE OLIVEIRA
14	JEAN CLECIO SILVA LIMA
15	JHONNATHAN RIBEIRO DE BRITO
16	LARA MARA SILVA SANTANA
17	MARIA LUIZA GOMES SOARES
18	MARIA VICTORIA FERNANDES DA SILVA
19	MATHEUS FLORENTINO SILVA
20	MELISSA ALMEIDA LIMA
21	MIKELE PEREIRA DA SILVA
22	MONYK KAIATCHA SANTOS NOVAES

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001179

DE: 27/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Administração

23	PAULO HENRIQUE FERREIRA GONCALVES
24	SAMIRA ANTHONELI ALVES DE CASTRO
25	SAMUEL FELIPE COSTA BORGES
26	STEFANY SILVA DOS SANTOS
27	THAIS RODRIGUES DE ALMEIDA
28	THAUANE APARECIDA SANTOS SOUZA
29	VANDER SILVA BALIANO
30	VITOR SILVA LIMA

**III - VOTO****Diante do exposto, vota-se por:**

- ✓ **Autorizar** o Curso Técnico em Administração, pertencente ao eixo tecnológico Gestão e Negócios oferecido pelo Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros, mantido pelo poder Público Estadual, localizado na Rua Atena, s/n, Bairro Nossa Senhora da Saúde, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001179

DE: 27/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Administração

SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

  
Marcos Elias Moreira

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVADO POR Unanimidade  
NATUREZA Ordinária  
VOTO N. 195/2018  
GOIÂNIA, 14 de dezembro de 2018  
PRESIDENTE Marcos Elias Moreira

**Marcos Elias Moreira**  
Presidente do Conselho  
Estadual de Educação de Goiás